



DECRETO Nº 128/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria Municipal de Administração	200.000,00
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria de Administração	200.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00
(276) 3.3.90.00	Aplicações Direta	200.000,00
02.500.700000000	Recursos Ordinários	200.000,00
0501	Secretaria Municipal de Administração	50.000,00
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria de Administração	50.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	50.000,00
(14) 3.3.90.00	Aplicações Direta	50.000,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	50.000,00
Total		250.000,00

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **148.000,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria Municipal de Administração	148.000,00
12.365.0003.2013	Manutenção do Ensino Infantil-Pre escola	148.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas Correntes	148.000,00
(68) 3.1.90.00	Aplicações Direta	148.000,00
01.500.100100000	Recursos Ordinários	148.000,00
Total		148.000,00

Suplementação

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria Municipal de Administração	148.000,00
12.365.0003.2013	Manutenção do Ensino Infantil-Pre escola	148.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	148.000,00
(70) 3.3.90.00	Aplicações Direta	148.000,00
01.500.100100000	Recursos Ordinários	148.000,00
Total		148.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 27 de julho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal